



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.787/2025

Súmula: Nomeia membros para o Conselho Municipal Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.226, de 08 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.223, de 14 de setembro de 2022, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Bandeirantes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.285, de 07 de março de 2025, que regulamenta o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, até o final deste mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará em 18 de março de 2027, apresentando a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Camila Dias Ramalho Matta – Titular

Wanda Storer – Suplente

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes

Simone Cristina dos Santos – Titular

Maria Regina Melo – Suplente

Nádia Fernanda da Silva – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Gisele de Fátima Wernersback - Suplente

III - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Evelym Pereira Maia de Souza - Titular

Vinicius Rodrigues Pereira - Suplente

Marcela Mara Esposito - Titular

Larissa Rodrigues Santos - Suplente

IV - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

José Castelar - Titular

Wanderley Aparecido da Silva - Suplente

Rosangela Delamuta - Titular

Karina Aline Alves Dário - Suplente

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência deste Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Sr^a Nádia Fernanda da Silva e pela Prof^a Simone Cristina dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.268/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal